

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Estudo Técnico Preliminar 65/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23066.047000/2025-71

2. Objetivo

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo primordial caracterizar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada e exclusiva no fornecimento de peças e manutenção de equipamento de laboratório, (termocicladores da marca Applied Biosystems), em obediência a Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

A aquisição das peças para substituição e manutenção de dois equipamentos de laboratório, são fundamentais para continuidade de procedimentos de pesquisa. Os termocicladores são usados para realização de análises de PCR em diversos projetos de discentes de mestrado e doutorado do PPGBioEvo, portanto, as pesquisas científicas relevantes para a pós graduação que dependem de análise feitas nos termocicladores estão suspensas. Além disso, os resultados obtidos beneficiarão diretamente outros projetos de pesquisa desenvolvidos por alunos e pesquisadores do programa, fortalecendo a capacidade de inovação e a produção científica da Instituição.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução	Henrique Batalha Filho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será fundamentada no art. 74, INC.I, modalidade de inexigibilidade de licitação, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Será Contratada Empresa especializada e exclusiva no fornecimento de peças e manutenção de equipamento de laboratório da marca Applied Biosystems.

A marca é de exclusiva comercialização e manutenção da Empresa Life Technologies.

Os itens desta contratação são classificados como comuns, não há critérios de sustentabilidades específicos aplicáveis, devido a natureza do objeto.

O serviço deverá ser executado diretamente pela Empresa contratada, não será admitida subcontratação. E garantia de contratação não será necessário, porque não se trata de licitação com múltiplos competidores, o contrato será substituído por nota de empenho. Após recebimento da nota de empenho, a Contratada terá o prazo de 30 dias para entrega das peças e execução dos serviços, de forma integral em remessa única e prévio agendamento, sem gerar compromissos futuros e necessidade de assistência técnica.

o prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). As peças deverão apresentar prazo de garantia estabelecido para o tipo de bem, mínimo de doze meses, contados da emissão da respectiva Nota fiscal.

Os bens deverão ser entregues e os serviços realizados no programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioevo) situado no Instituto de Biologia da UFBA, endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário, Bairro Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, Bahia, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17:00.

6. Levantamento de Mercado

Considerando que o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada e exclusiva na comercialização das peças, e execução dos serviços pleiteados, foi recebida a proposta da empresa exclusiva, e foram levantadas notas fiscais emitidas para outras Instituições, dentro do prazo máximo de 1 ano, de objeto similar ao que será contratado, devido a ausência de notas fiscais de objeto idêntico em quantidade suficiente, dentro do período permitido.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e execução de serviço de manutenção de equipamentos laboratoriais, para continuidade de pesquisas científicas. Trata-se de manutenção corretiva de dois termocicladores da marca Applied Biosystems, que será realizado por empresa exclusiva na manutenção e comercialização das peças necessárias para os equipamentos da referida marca própria do fabricante, que será contratado para atender o objeto desse estudo.

A contratação está fundamentada no art.74, INC.I da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição.

O serviço de manutenção será realizado em 4 horas para cada equipamento. Cada termociclador necessitará do reparo corretivo com substituição de peças.

Equipamentos:

Termociclador ProFlex PCR System com 3 blocos de 32. Tombo nº 912589. Este termociclador necessitará do serviço de manutenção corretiva em 4 horas com a substituição de placa amplificadora proflex e fonte de alimentação.

Termociclador ProFlex PCR System com 1 bloco de 96. Tombo nº 912590. Já este termociclador necessitará do serviço de manutenção corretiva em 4 horas com a substituição da fonte de alimentação.

Os serviços serão realizados no laboratório da Universidade Federal da Bahia, no programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioevo) situado no Instituto de Biologia da UFBA, endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário, Bairro Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, Bahia, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17:00.

Após envio da nota de empenho ao Contratado, ele terá o prazo de 30 dias para entrega dos materiais e realização dos serviços, com prévio agendamento e entrega integral, sem necessidade de compromissos futuros e assistência técnica.

Os serviços e as peças terão o prazo de garantia, conforme estabelecido na legislação vigente.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das Quantidades				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	SIPAC / CATMAT	Unidade de fornecimento	QUANT. TOTAL
1	CONJUNTO MANUTENÇÃO: APLICAÇÃO TERMOCICLADOR. Peças / Acessórios Equipamentos Especializados, Tipo: Conjunto Manutenção, Aplicação: Termociclador. ADENDO: TIPO PLACA AMPLIFICADORA PROFLEX PARA TERMOCICLADOR TOMBO Nº 912589.	3025000000772/421742	Unidade	01
2	MANUTENÇÃO DE TERMOCICLADOR PROFLEX SYSTEM (PCR THERMAL CYCLERS FROM APPLIED BIOSYSTEMS) TOMBO: 912589. Instalação/Manutenção/Reparo - Equipamento Laboratório. Manutenção de Termociclador ProFlex System (PCR Thermal Cyclers from Applied Biosystems) sobre nº de tombo: 912589	3917000000669/16314	Hora	04
3	MANUTENÇÃO DE TERMOCICLADOR PROFLEX SYSTEM (PCR THERMAL CYCLERS FROM APPLIED BIOSYSTEMS). Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório. Manutenção de Termociclador ProFlex System (PCR Thermal Cyclers from Applied Biosystems) sobre nº de tombo: 912590	3917000000591/16314	Hora	04
4	PEÇAS /ACESSÓRIOS /EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, APLICAÇÃO: TERMOCICLADOR. Peças / Acessórios Equipamentos Especializados, Tipo: Conjunto Manutenção, Aplicação: Termociclador. ADENDO: TIPO FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24VOLTS PARA TERMOCICLADORES TOMBOS Nº 912589 E 912590.	3025000000771/421742	Unidade	02

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação é de R\$ 48.763,55 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A não divisão do objeto pretendido nos quatro itens do processo, se dá em virtude da impossibilidade de execução por vários contratados, pois, trata-se de comercialização de peças e manutenção corretiva realizados por pessoa jurídica exclusiva, logo, o parcelamento da solução é inviável porque o objeto é indivisível.

Dessa forma, os itens serão contratados por empresa exclusiva.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto do presente ETP está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) da UFBA, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI) e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

A realização de pesquisas científicas é uma atividade fundamental do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e evolução. A aquisição desses materiais e execução dos serviços são, portanto, essenciais para a continuidade, o desenvolvimento e a introdução de novas abordagens nas pesquisas do Programa.

Nesse contexto, a Universidade Federal da Bahia, por meio dos recursos do PROAP, busca viabilizar e fortalecer a pesquisa científica.

A contratação será através da inexigibilidade de licitação nº 302/2025 atrelada ao plano de contratações anual de 2025 sob nº ID no PNCP: 15180714000104-0-000003/2025.

13. Resultados Pretendidos

Com a contratação de serviço de manutenção com substituição de peças de equipamentos de laboratório, pretende-se retomar as pesquisas científicas que dependem de análises de amostras nesses equipamentos para demonstração dos resultados. A expectativa é que essas intervenções resultem em melhorias significativas nos resultados das análises laboratoriais do programa de pós graduação em biodiversidade e evolução. Os resultados obtidos fornecerão subsídios valiosos para o desenvolvimento da pesquisa científica para discentes e docentes que utilizam o laboratório do programa de pós graduação, fortalecendo um dos eixos previstos no plano de desenvolvimento Institucional da Universidade, que é a pesquisa científica.

14. Providências a serem Adotadas

Com o projeto de pesquisa já planejado e iniciado, e com uma equipe de recursos humanos qualificada para a realização dos experimentos, além das cotações e orçamentos já realizados, a equipe de alunos, docentes e técnicos está preparada, com o ambiente laboratorial adequado, para a plena execução das pesquisas, sem mais providências a serem adotadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço de manutenção com substituição de peças dos equipamentos, deverão ser realizados de acordo com as normas de segurança. O impacto ambiental é minimizado pelo cumprimento das legislações vigentes, não haverá descarte de resíduos químicos e biológicos no laboratório, e todos os profissionais responsáveis pelo serviço e acompanhamento são capacitados para o manuseio das peças, conserto e teste dos equipamentos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço e aquisição dos bens é viável porque todo o processo administrativo atende aos requisitos estabelecidos para a contratação e aquisição pública, constando todos os documentos necessários, como autorização da autoridade competente, pesquisa de preços, requisição, declaração de exclusividade, regularidade fiscal do Contratado e orçamento disponível, além de haver a necessidade do objeto para continuidade da pesquisa científica do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Evolução.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HENRIQUE BATALHA FILHO

Equipe de Planejamento

PRISCILA CAMELIER DE ASSIS CARDOSO

Equipe de Planejamento

LUCINEIDE DOS SANTOS COSTA

Equipe de Planejamento